



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.857 – Ano IX– 12/01/2023 – Pág.1

JURÍDICO

DECISÃO

I- DOS FATOS

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada em 29 de março de 2022, por intermédio da Portaria nº 821, de 29 de março de 2022, onde a Comissão Sindicante apurou os fatos relatados no protocolo nº 10.708/2022.

II- DA ANÁLISE

Juntou-se aos autos, originando a sindicância, o protocolo nº 10.708/2022, datado em 28 de março de 2022, onde relatou-se uma possível situação irregular em um imóvel situado na Rua São Vicente nº 460, Distrito de Antunes-MG, no município de Igaratinga-MG, que, em tempos chuvosos, vem tendo problemas de alagamento no referido imóvel, formalizou-se o pedido de abertura de instauração de procedimento administrativo para a apuração desta possível irregularidade.

Após a instrução probatória, a comissão de sindicância concluiu que a Prefeitura Municipal de Igaratinga foi responsável pelos danos causados à residência, uma vez que a galeria e rede de drenagem pluvial existente, foram ineficientes no período de chuvas, ocasionando inundações nos imóveis vizinhos, sugerindo, ainda, o arquivamento nos termos do artigo 136, I, da Lei Complementar 12/2007.

Portanto, diante a competência municipal, prevista nos artigos 23 e 30, ambos da Constituição Federal, a Comissão de Sindicância, sugere a desapropriação do imóvel com as devidas indenizações por parte do município, devendo se observar o Laudo realizado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 824, de 28 de abril de 2022.

III- DECISÃO

Diante do exposto, considerando a apuração realizada pela Comissão de Sindicância, bem como a juntada de documentos aos autos, acolho a sugestão da sindicância e determino o arquivamento do processo nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 12/2007, logo após a realização da desapropriação com as devidas indenizações ao proprietário do referido imóvel.

Encaminho o procedimento à Secretaria Municipal de Finanças, para que, em conjunto com o Departamento de Engenharia e o Departamento Jurídico, se de início ao processo de desapropriação e pagamento da indenização do imóvel, que foi avaliado pela Comissão Especial de Avaliação Municipal, como consta em relatório em anexo nos autos do processo. Publique-se e notifique-se.

Igaratinga, 12 de janeiro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.826, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de unificação e desmembramento de lotes de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.857 – Ano IX– 12/01/2023 – Pág.2

considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando o requerimento de nº 11.964/2022;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação da área do lote de terreno de nº 15 (quinze) com uma área total de 318,93 m² (trezentos e dezoito metros e noventa e três centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula nº 81.692, do Livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará De Minas-MG, com o Lote de terreno nº 16 (dezesseis), com uma área total de 349,44 m² (trezentos e quarenta e nove e quarenta e quatro centímetros quadrados), devidamente registrado na matrícula nº 81.693, do Livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará De Minas-MG, ambos localizados na Rua Vinte e Um de Abril, no Bairro Centro, no município de Igaratinga-MG, passando a constar os Lotes unificados, como Lote de nº15 (quinze), da Quadra nº 17 (dezessete), com uma área total de 668,37 m² (seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º- Fica aprovado o desmembramento do Lote denominado de nº 15 (quinze), como consta no artigo anterior, da Quadra nº 17 (dezessete), situado na Rua Tiradentes, Bairro Centro, no Município de Igaratinga/MG, com uma área total de 668,37 m² (seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados), em dois lotes, sendo; Lote denominado nº 15 (quinze), da Quadra nº 17 (dezessete), com uma área total de 340,10 m² (trezentos e quarenta metros e dez centímetros quadrados); e Lote denominado nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 17 (dezessete), com um área total de 328,27 m² (trezentos e vinte e oito metros e vinte e sete centímetros quadrados), ambos com frente para a Rua Tiradentes, tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - A aprovação desta unificação e deste desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 12 de janeiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO Nº 1.826, DE 12 DE JANEIRO DE 2023. (Unificação)



UNIFICAÇÃO - Memorial Descritivo

De lotes de terras de N° 15 e 16 da quadra 17, localizado no Bairro Centro, no município de Igaratinga - MG, na comarca de Pará de Minas-MG.

Proprietário: Regina Conceição Silva e Outros.

Características do Lote 15 da Quadra 17 – Antes da Unificação

Área efetiva apropriada: 318,93m² (trezentos e dezoito metros e noventa e três centímetros quadrados).

Procedência: Matrícula nº 81.692 LIVRO 2, FICHA 01.

Motivo: Unificação

Linha perimétrica e confrontações:

Frente: 11,30m confrontando com rua Vinte e Um de Abril.

Fundos: 10,64m confrontando com o lote 17 de propriedade de Regina Conceição Silva e Outros.

Lateral direita: 28,98m, confrontando com o Lote de Propriedade de Fernando Henriques Pereira.

Lateral esquerda: 29,25 m confrontando com o lote 16 de propriedade de Regina Conceição Silva e Outros.

Características do Lote 16 da Quadra 17 – Antes da Unificação

Área efetiva apropriada: 349,44m² (trezentos e quarenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros quadrados).

Procedência: Matrícula nº 81.693 LIVRO 2, FICHA 01.

Motivo: Unificação

Linha perimétrica e confrontações:

Frente: 11,86m confrontando com rua Vinte e Um de Abril.

Fundos: 11,61m confrontando com o lote 17 de propriedade de Regina Conceição Silva e Outros.

Lateral direita: 29,25m, confrontando com o lote 15 de propriedade de Regina Conceição Silva e Outros.

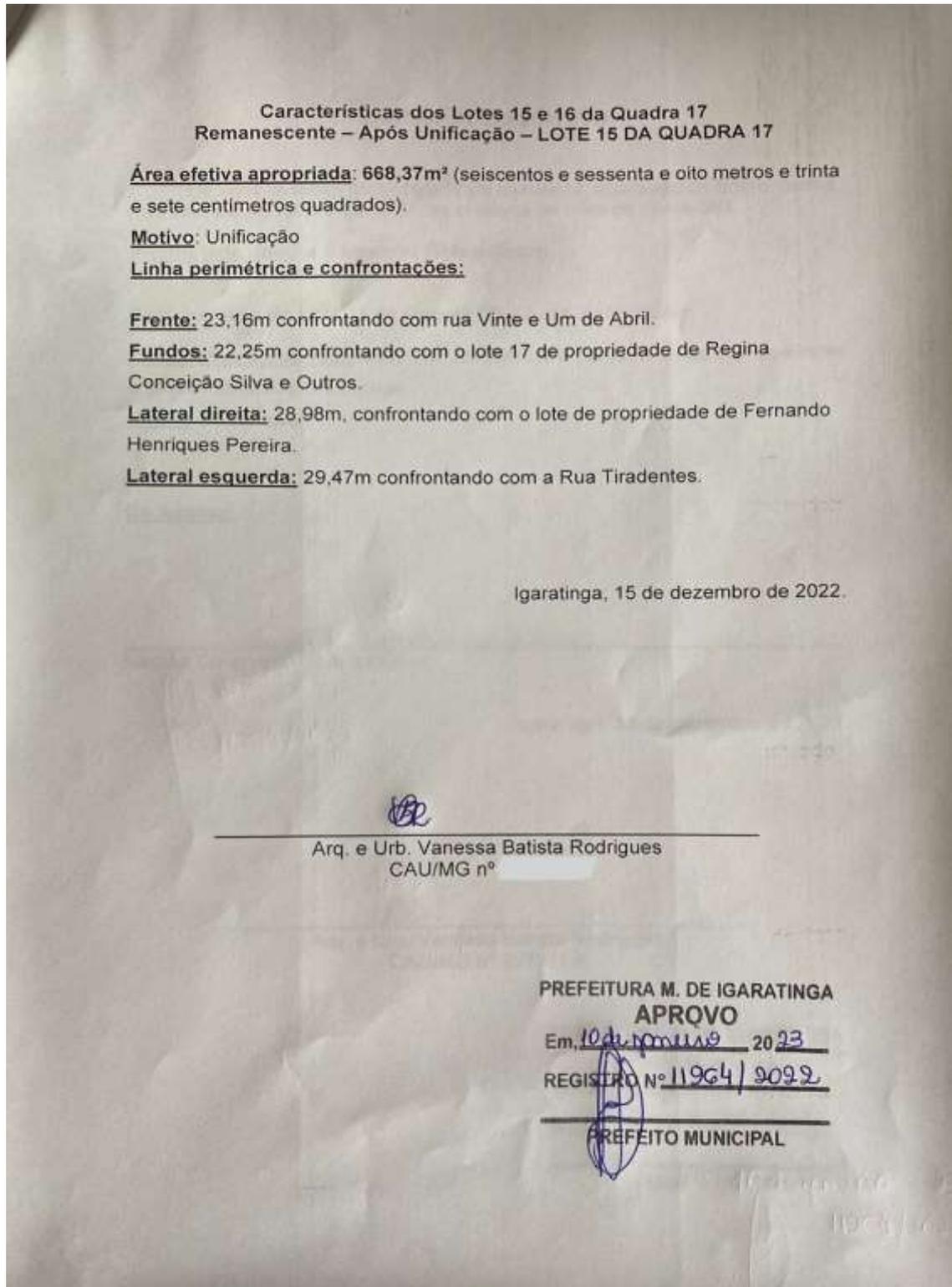
Lateral esquerda: 29,47m confrontando com a Rua Tiradentes

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO

Em 10 de novembro de 2023

REGISTRO Nº 11964/2023

PREFEITO MUNICIPAL





Memorial Descritivo

De lotes de terras de Nº 15 e 16 da quadra 17, localizado no Bairro Centro, no município de Igaratinga - MG, na comarca de Pará de Minas-MG.

Proprietário: Regina Conceição Silva e Outros.

Característica do Lote 15 da Quadra 17 – Após Unificação

Área efetiva apropriada: 668,37m² (seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados).

Motivo: Unificação

De Acordo:

Regina Conceição Silva
Regina Conceição Silva e Outros.

Igaratinga, 15 de dezembro de 2022.

Arq. e Urb. Vanessa Batista Rodrigues
Arq. e Urb. Vanessa Batista Rodrigues
CAU/MG nº

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, *10 de janeiro* 20*23*

REGISTRO Nº *11964/2022*

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL



Domi-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.857 – Ano IX– 12/01/2023 – Pág.6

SITUAÇÃO ATUAL

APÓS UNIFICAÇÃO

UNIFICAÇÃO

Parcela: 01/01

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DEMARCAÇÃO DE LOTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DEMARCAÇÃO DE LOTE

VENOSA, BRUNO, ROBERTO S. AMARAL, URBANISTA, CAV. ASTRON. - 6/MC, ASSUME PELA PRESENTE TERMO, TUDO E QUANTO RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL, PERTINENTE AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES E OBRIGATORIA, PELA FIM DE DEMARCAÇÃO E UNIFICAÇÃO DOS LOTES DE TERMO DE Nº 15 E 16 DA QUADRA 01 DO BARRIO CENTRO NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMPENHADA POR ELE, SOB O SEU NOME, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE SEU DESEMPENHO.

CARACTERÍSTICAS DO LOTE 15 DA QUADRA 17 (ANTES DA UNIFICAÇÃO)

ÁREA: 349,44 m²

FRONTE: 11,80m CONFINADO COM A RUA VINTE E UM DE ABRIL.

FUNDO: 11,80m CONFINADO COM O LOTE 17 DE PROPRIEDADE DE REGINA CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS.

LATURAL DIREITA: 20,86m CONFINADO COM O LOTE 16 DE PROPRIEDADE DE REGINA CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS.

LATURAL ESQUERDA: 20,86m CONFINADO COM A RUA TIRADENTES.

CARACTERÍSTICAS DOS LOTES 15 E 16 DA QUADRA 17 (REMANESCENTE - APÓS UNIFICAÇÃO) - LOTE 15 DA QUADRA 17

ÁREA: 1017,81 m²

FRONTE: 22,66m CONFINADO COM A RUA VINTE E UM DE ABRIL.

FUNDO: 22,66m CONFINADO COM O LOTE 17 DE PROPRIEDADE DE REGINA CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS.

LATURAL DIREITA: 20,86m CONFINADO COM O LOTE 16 DE PROPRIEDADE DE REGINA CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS.

LATURAL ESQUERDA: 20,86m CONFINADO COM A RUA TIRADENTES.

INFORMAÇÕES DO LOTE:

ÁREA: 1017,81 m²

FRONTE: 22,66m

FUNDO: 22,66m

LATURAL DIREITA: 20,86m

LATURAL ESQUERDA: 20,86m

INFORMAÇÕES DO LOTE:

ÁREA: 667,87 m²

FRONTE: 11,80m

FUNDO: 11,80m

LATURAL DIREITA: 20,86m

LATURAL ESQUERDA: 20,86m

INFORMAÇÃO DO LOTE:

ÁREA: 1017,81 m²

FRONTE: 22,66m

FUNDO: 22,66m

LATURAL DIREITA: 20,86m

LATURAL ESQUERDA: 20,86m

INFORMAÇÃO DO LOTE:

ÁREA: 667,87 m²

FRONTE: 11,80m

FUNDO: 11,80m

LATURAL DIREITA: 20,86m

LATURAL ESQUERDA: 20,86m



ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.826, DE 12 DE JANEIRO DE 2023. (Desmembramento)

DESMEMBRAMENTO - Memorial Descritivo

Característica do Lote 15 da Quadra 17 – Situação Atual

Área efetiva apropriada: 668,37m² (seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados).

Motivo: Desmembramento.

Linha perimétrica e confrontações:

Frente: 23,16m confrontando com rua Vinte e Um de Abril.

Fundos: 22,25m confrontando com o lote 17 de propriedade de Regina Conceição Silva e Outros.

Lateral direita: 28,98m, confrontando com o lote de propriedade de Fernando Henriques Pereira.

Lateral esquerda: 29,47m confrontando com a Rua Tiradentes.

Memorial Descritivo – (Situação Proposta)

De lote de terras de Nº 15 da quadra 17, localizado no Bairro Centro, no município de Igaratinga - MG, na comarca de Pará de Minas-MG.

Proprietário: Regina Conceição Silva e Outros.

Características do Lote 15 da Quadra 17 – Após Desmembramento

Área efetiva apropriada: 340,10m² (trezentos e quarenta metros e dez centímetros quadrados).

Motivo: Desmembramento.

Linha perimétrica e confrontações:

Frente: 14,97m confrontando com Rua Tiradentes.

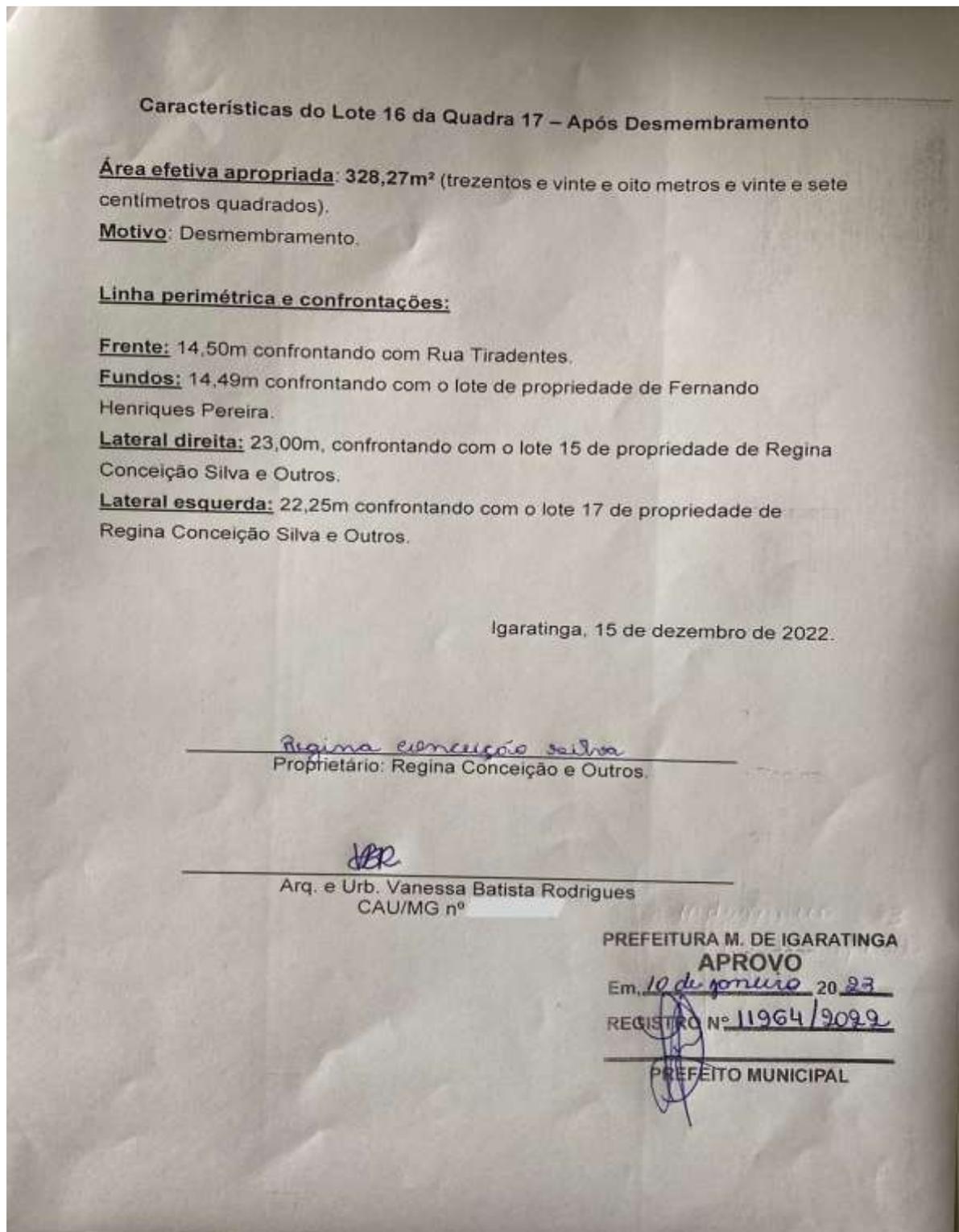
Fundos: 14,49m confrontando com o lote de propriedade de Fernando Henriques Pereira.

Lateral direita: 23,16m, confrontando com a Rua Vinte e Um de Abril.

Lateral esquerda: 23,00m confrontando com o lote 16.

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 10 de janeiro 2023
REGISTRO Nº 11964/2022

PREFEITO MUNICIPAL





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.857 – Ano IX– 12/01/2023 – Pág.10

PORTARIA Nº 872, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem vencimento a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts.72, inciso IX e 100 incisos II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, inciso II, e art. 86, ambos da Lei Complementar 12/2007, em pleno exercício de suas funções,

Considerando o requerimento da Servidora Leila Bastos Gomes, de protocolo nº 12.012, de 10 de janeiro de 2023, que foi deferido;

Considerando o disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora **Leila Bastos Gomes**, efetiva no cargo de Farmacêutico, a prorrogação de sua licença sem vencimento a partir do dia 18 de janeiro de 2023, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 12 de janeiro de 2023

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 12/2023, processo nº 09/2023, Inexigibilidade nº 1/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 60º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 03 DO MÊS DE MARÇO DE 2023, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A DUPLA ALAN & ALEX.** Empresa contratada: **STRAUSS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.402/0001-07. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária – 10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39. Validade: 04/01/2023 a 30/03/2023. Embasamento Legal – Art. 25, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 12 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 13/2023, processo nº 14/2023, Inexigibilidade nº 02/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.857 – Ano IX– 12/01/2023 – Pág.11

COMEMORAÇÃO DO 60º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 04 DO MÊS DE MARÇO DE 2023, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM O CANTOR ISRAEL NOVAES. Empresa contratada: **START PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.894.811/0001-11. Valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária – 10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39. Vigência: 05/01/2023 a 30/03/2023. Embasamento Legal – Art. 25, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 12 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do processo licitatório nº 08/2023, tomada de preço nº 04/2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL NA ADESÃO DA EQUOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Abertura 02 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas. Dotação orçamentaria nº: 06.01.15.451.15.04.1091.4.4.90.51.00.00.00.00. Secretaria Municipal de infraestrutura, meio ambiente e serviços urbanos. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 12 de janeiro de 2023. Letícia Gomes Lara - PCL

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 17/2023, TOMADA DE PREÇO nº 05/2023 - Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MATA-BURRO NA ESTRADA DA BAGAGEM, MUNICIPIO DE IGARATINGA – MG.** Abertura 09 de fevereiro de 2023, às 8:00 horas. Dotação orçamentaria: 06.01.26.782.0132.1.069.4.4.90.51.00.00.00.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 12 de janeiro de 2023. Letícia Gomes Lara - PCL.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.857 – Ano IX– 12/01/2023 – Pág.12

O Município de Igaratinga/MG, torna pública o extrato de contrato nº 10/2023. Contratada: ONLINESITES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de locação do SISTEMA ONLINEFLEX que permite atualização do conteúdo do site da Prefeitura Municipal de Igaratinga. Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023, dotação orçamentária: 02.01.04.122.0012.2.010.3.3.90.39.00-26, valor total de R\$11.452,32. Igaratinga, 12 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 14/2023. Contratado: **ACSIV SISTEMAS LTDA.**, objeto: Contratação de empresa para locação de sistema informatizado e manutenção no software **ACSIV - SISAGUA**, para o sistema de água do Distrito de Antunes no Município de Igaratinga/MG, vigência: 09/01/2023 á 31/12/2023, dotação orçamentária: 08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.39.00– 555, valor total de R\$7.920,00. Igaratinga, 12/01/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna pública o extrato de contrato nº 15/2023. Contratada: MARIANA TIAGO SANTIAGO 04925654659. Objeto: Prestação de serviços de assessoria na área da saúde municipal, com suporte técnico/operacional nos eixos da atenção básica, gestão de média e alta complexidade, elaboração dos instrumentos de gestão, incluindo orientação operacional dos sistemas: (SIGRES, E-GESTOR, PPI, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, GEICOM E DIGISUS) para atender as necessidades do Município de Igaratinga/Minas Gerais. Vigência: 10/01/2023 à 31/12/2023, dotação orçamentária: 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.39.00-385, valor total de R\$16.999,92. Igaratinga, 12 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.